



INDICAÇÃO Nº , DE IND 4231/2015

(Autora: Deputada TELMA RUFINO)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DFTRANS, A IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS COM ABRIGO NA VIA PRINCIPAL DA Q 33, EM BRAZLÂNDIA DF.

LIDO
23/06/15
CME
Câmara Legislativa


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e DFTrans, a implantação de paradas de ônibus com abrigo na via principal da Q 33 de Brazlândia DF.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Q33 de Brazlândia solicitam a implantação de mais paradas de ônibus, com abrigo, na via principal a fim de que os usuários dos transportes coletivos possam usufruir do direito de ir e vir com um mínimo de dignidade.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que precisam utilizar as referidas paradas.

Sala das Sessões, de junho de 2015.


Deputada TELMA RUFINO
PPL DF.

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 4231/2015
Folha Nº 01 Rô

AS 13 22/06/2015 13:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 4231 / 2015
Folha N° 02 Plá